



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAI

Estado de Minas Gerais



PROCESSO Nº 05463/2019

Abertura:
10/04/2019

ENCAMINHAMENTO (FAZ)

Protocolo

Solicitante: CONTROLADORIA INTERNA E DE TRANSPARENCIA PUBLICA -

Código: CGC/CPF: RG:

Endereço: CITP - PALACIO CAPIM BRANCO, 000, PRAÇA JK S/Nº, CENTRO,

Telefone: E-mail:

Origem: DIVISAO DE PROTOCOLO E COMUNICACAO

REFERENCIA: COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 025-A/2019 - QUE INFORMA SOBRE EMENDAS PARLAMENTARES/2019 EM RELAÇÃO AO IMPEDIMENTO TÉCNICO A NÃO APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA PELA ENTIDADE BENEFICIADA: Emenda nº 70: CEPASA - Centro Polivalente de atividades Sociais, Culturais e Ambientais e Despesas de Custeio (Difusão Cultural).

MARCELO BRUNO FARAES
DIVISAO DE PROTOCOLO E COMUNICACAO

MOVIMENTAÇÃO DO PROCESSO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
01 SAGOR	10.04.19	13	
02 Amalgam	10.04.19	14	
03		15	
04		16	
05		17	
06		18	
07 Exercicio: 2019		19	
08		20	
09		21	
10		22	
11		23	



PREFEITURA DE UNAÍ
Controladoria Interna e de Transparência Pública



02

Comunicação Interna nº 025-D/2019 – CITP/PMU-MG

Unaí-MG, 10 de abril de 2019.

Ao Senhor
Waldir Wilson Novais Pinto Filho
Secretário Municipal de Governo

Assunto: **Emendas Parlamentares 2019**

Senhor Secretário,

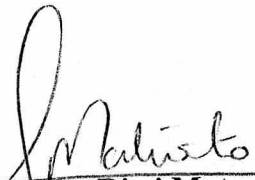
Cumprimento-o cordialmente, informamos que as entidades beneficiadas com as emendas parlamentares 2019 - Execução Indireta deveriam protocolar a documentação necessária à formalização da parceria em janeiro de 2019. Todavia, aguardou-se até a data limite de envio de mensagem de impedimento técnico ao Legislativo que é 10/04/19, conforme publicação da LOA 2019 em 12/12/18.

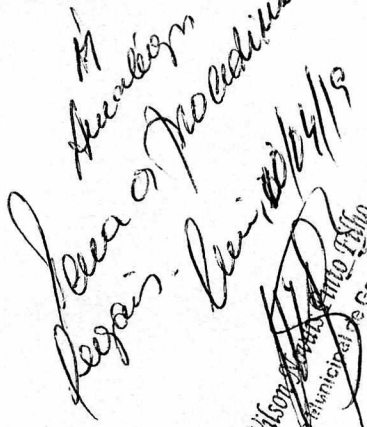
No entanto, a entidade identificada abaixo, apresentou proposta referente somente às emendas nºs 41 e 51, não apresentando até a data de 09/04/19 nenhuma proposta para a emenda nº 70, a saber:

Emenda nº 70: CEPASA - Centro Polivalente de Atividades Sociais, Culturais e Ambientais (Despesas de custeio (Difusão cultural))

Portanto, trata-se de impedimento técnico à emenda parlamentar, a não apresentação de proposta pela entidade beneficiada. Sendo assim, faz-se necessário a comunicação ao Legislativo, conforme dispõe o § 7º do artigo 1º da Emenda nº 36/2017 à Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,


Lilian Cunha Rissi Matusita
Controladora Interna e de Transparência Pública


Waldir Wilson Novais Pinto Filho
Secretário Municipal de Governo



PREFEITURA DE UNAÍ
Controladoria Interna e de Transparência Pública



03
2

Comunicação Interna nº 022-D/2019 – CITP/PMU-MG

Unaí-MG, 09 de abril de 2019.

Ao Senhor
Marcelo Bruno Farães
Diretor da Divisão de Comunicação Interna e Protocolo

Assunto: Emendas Parlamentares 2019

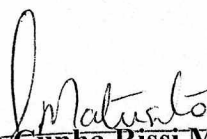
Senhor Diretor,

Cumprimento-o cordialmente, informamos que as entidades beneficiadas com as emendas parlamentares 2019 deveriam protocolar a documentação necessária à formalização da parceria até 11/01/19, conforme data de publicação da LOA 2019 em 12/12/18. No entanto, não temos informações sobre o processo referente à emenda parlamentar da entidade relacionada abaixo:

Emenda nº 70: CEPASA - Centro Polivalente de Atividades Sociais, Culturais e Ambientais (Despesas de custeio (Difusão cultural))

Portanto, para a conclusão dos procedimentos de análise das propostas, solicitamos informações acerca do protocolo desse processo.

Atenciosamente,


Lilian Cunha Rissi Matusita
Controladora Interna e de Transparência Pública


Marcelo Bruno Farães
Assessor Div. Comunicação Interna
Mat. 099722



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAI

ESTADO DE MINAS GERAIS

Histórico de Processo



00474/2019

Tipo de Assunto: ENCAMINHAMENTO (FAZ)
Assunto: ENCAMINHAMENTO (FAZ)
Solicitante: CENTRO POLIVALENTE DE ATIVIDADES SOCIAIS, CULT. E AMBIENTAIS
CGC/CPF: 07530649000163 **RG:**
Endereço: RUA DOMINGOS P BROCHADO, 324, null, 38.610-000, UNAI - MG

A Receber



00000A76A9

Telefone:
Email:
Abertura: 11/01/2019 15:12
Origem: CENTRO POLIVALENTE DE ATIVIDADES SOCIAIS, CULT. E AMBIENTAIS
Doc. Principal: **Doc. Associados:**
Prazo:

Possui Anexos: NÃO

Possui Arq. Digitais: NÃO

Descrição: REF A ENCAMINHAR O PLANO DE TRABALHO E DEMAIS DOCUMENTOS NECESSARIOS A CELEBRAÇÃO DE PARCERIA NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014 E LEI MUNICIPAL Nº 3.083/2017

Comentários:

Evolução: 1 **Envio**
Envio: 11/01/2019 15:33
Tramitado por: ITALO KAIO FERNANDES DO AMARAL
Recebido por:
Possui Arq. Digitais: NÃO
Observação de Envio:

CONFERENCIA DO PROCESSO

Recebimento:
Origem: DIVISAO DE PROTOCOLO E COMUNICACAO
Destino: CONTROLADORIA INTERNA E DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA -

Comentários:

Evolução: 2 **Recebimento**
Envio: 29/01/2019 17:04
Tramitado por: ITALO KAIO FERNANDES DO AMARAL
Recebido por: ALICE LOPES SOUTO TOMAZ
Possui Arq. Digitais: NÃO
Observação de Envio:

CONFERENCIA DO PROCESSO

Recebimento: 29/01/2019 17:04
Origem: DIVISAO DE PROTOCOLO E COMUNICACAO
Destino: CONTROLADORIA INTERNA E DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA -

Comentários:

Evolução: 3 **Envio**
Envio: 29/01/2019 17:04
Tramitado por: ALICE LOPES SOUTO TOMAZ
Recebido por:
Possui Arq. Digitais: NÃO
Observação de Envio: Encaminhamento à gestora da parceria, para análise e acompanhamento do processo.

MANIFESTAÇÃO

Recebimento:
Origem: CONTROLADORIA INTERNA E DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA -
Destino: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO

Comentários:



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAI
ESTADO DE MINAS GERAIS
Histórico de Processo



00509/2019

Tipo de Assunto: ENCAMINHAMENTO (FAZ)
Assunto: ENCAMINHAMENTO (FAZ)
Solicitante: CENTRO POLIVALENTE DE ATIVIDADES SOCIAIS, CULT. E AMBIENTAIS
CGC/CPF: 07530649000163 **RG:**
Endereço: RUA DOMINGOS P BROCHADO, 324, null, 38.610-000, UNAI - MG
Telefone:
Email:

A Receber



00000A76CC

Abertura: 11/01/2019 17:20
Origem: CENTRO POLIVALENTE DE ATIVIDADES SOCIAIS, CULT. E AMBIENTAIS
Doc. Principal: **Doc. Associados:**
Prazo:

ssui Anexos: NÃO
Possui Arq. Digitais: NÃO

Descrição: REF A ENCAMINHAR O PLANO DE TRABALHO E DEMAIS DOCUMENTOS NECESSARIOS A CELEBRAÇÃO DE PARCERIA NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014 E LEI MUNICIPAL Nº 3.083/2017

Comentários:

Evolução: 1 **Envio** **CONFERENCIA DO PROCESSO**

Envio: 16/01/2019 09:22
Tramitado por: ITALO KAIO FERNANDES DO AMARAL
Recebido por:
Possui Arq. Digitais: NÃO
Observação de Envio:

Recebimento:**Origem:** DIVISAO DE PROTOCOLO E COMUNICACAO**Destino:** CONTROLADORIA INTERNA E DE TRANSPARENCIA PUBLICA**Comentários:**

Evolução: 2 **Recebimento** **CONFERENCIA DO PROCESSO**

Envio: 29/01/2019 17:03
Tramitado por: ITALO KAIO FERNANDES DO AMARAL
Recebido por: ALICE LOPES SOUTO TOMAZ
Possui Arq. Digitais: NÃO
Observação de Envio:

Recebimento: 29/01/2019 17:03**Origem:** DIVISAO DE PROTOCOLO E COMUNICACAO**Destino:** CONTROLADORIA INTERNA E DE TRANSPARENCIA PUBLICA**Comentários:**

Evolução: 3 **Envio** **MANIFESTAÇÃO**

Envio: 29/01/2019 17:03
Tramitado por: ALICE LOPES SOUTO TOMAZ
Recebido por:
Possui Arq. Digitais: NÃO
Observação de Envio: Encaminhamento à gestora da parceria, para análise e acompanhamento do processo.

Recebimento:**Origem:** CONTROLADORIA INTERNA E DE TRANSPARENCIA PUBLICA**Destino:** SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO**Comentários:**



Mais humana, mais feliz.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAI

Secretaria Municipal de Administração

Praça JK, S/Nº – Centro, CEP: 38610-000 Unaí-MG

Telefone: 3677 – 9610 – Ramal: 9040

Divisão de Comunicação Interna e Protocolo



COMUNICAÇÃO INTERNA 04/2019

À
CONTROLADORIA INTERNA E DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA
Assunto: Resposta a Consulta sobre Emendas Parlamentares – 2019

Prezada Senhora,

Cumprimentando-a cordialmente, conforme solicitado pela Comunicação Interna nº 022—A/B/C e D/2019 – CITP/PMU-MG do dia 09/04/2019, que solicita informações a respeito da existência de Processo Administrativo referente à Emenda Parlamentar da entidade abaixo relacionada:

- ❖ **Emenda nº 70:** CEPASA – Centro Polivalente de atividades Sociais, Culturais e Ambientais – Despesas de Custeio (Difusão Cultural);
- ❖ **Emenda nº 51:** Sindicato dos trabalhadores Rurais de Unaí (Despesas de Custeio);
- ❖ **Emenda nº 33:** Associação Pró-Desenvolvimento dos Bairros Cachoeira e Politécnica (Despesas de Custeio e aquisição de Equipamentos e material permanente - lazer);
- ❖ **Emenda nº 27:** Liga Desportiva Unaiense (Despesas de Custeio – Materiais esportivos).

Venho informa que foi realizada pesquisa no sistema através do **Sistema/Sonner/Protocolo/Prefeitura** não foi encontrado Processo Administrativo em relação às informações acima mencionadas.

Somente CEPASA – Centro Polivalente de atividades Sociais, Culturais e Ambientais – Despesas de Custeio (Difusão Cultural), que possui 02 (dois) processos de nº 00474/2019 de 11/01/2019 e 00509/2019 de 11/01/2019, conforme relatório do histórico dos processos em anexo.

Por tanto para que possa dar conclusão dos procedimentos de análises das propostas encaminho cópia da pesquisa realizada para confirmação da pesquisa realizada no dia 09/04/2019.

Sem mais para o momento e em razão do exposto e para eventuais dúvidas estou à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Unaí-MG, 09 de abril de 2019.

Marcelo Bruno Farães

Divisão de Comunicação Interna e Protocolo

Marcelo Bruno Farães
Assessor Div. Comunicação Interna
Mat. 099722



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAI
PRAÇA JK S/Nº - UNAI/MINAS GERAIS - CEP: 38.610-000 – Fone (38)3677-9610
CNPJ Nº 18.125.161/0001-77



Secretaria Municipal de Governo

1. Parecer do Secretário de Governo:

2. Observação Complementar: